



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 001/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E SINO – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Por este instrumento de Contrato, de um lado a **Câmara Municipal de Araras**, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por seu Presidente, **Vereador Carlos Alberto Jacovetti**, casado, portador do RG nº 10.381.308-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 083.467.158-11, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Peru, 40, Vila Michelin, e Vice- Presidente, **Vereador Eduardo Elias Dias**, casado, brasileiro, portador do RG nº 11.976.170-1 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 967.994.638-04, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Café Filho, nº 28 Narciso Gomes, e Secretário **Vereador Felipe Dezotti Beloto**, casado, brasileiro, portador do RG 30.519.919-5 e do CPF 286.119.528-20, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Paul Harris, 200, apto 21, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SINO – Consultoria e Informática Ltda.**, com endereço à Travessa Nossa Senhora do Carmo, 59, Jardim Europa, na cidade de Piracicaba, São Paulo, com CNPJ 56.982.416/0001-07, Inscrição Estadual 535.139.143.111 neste ato representada pelo **Gabriel Camargo Rolim**, sócio - proprietário, portador do RG 23.112.849-6, e do CPF 272.727.078-01, que tem entre si, contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 04 de maio de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica mantido o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato anteriormente pactuado.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 01 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 22 de abril de 2019.

CONTRATANTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

Carlos Alberto Jacovetti  
Presidente

Felipe Dezotti Beloto  
Secretário

Eduardo Elias Dias  
Vice – Presidente

CONTRATADA

SINO – CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Gabriel Camargo Rolim  
Sócio – Proprietário

TESTEMUNHAS

Thiago Caetano L. Costa  
Oficial Legislativo

Kelly Christina F. Floravante  
Oficial Legislativo

1